



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ
PODER LEGISLATIVO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº.04/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 07/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Extremoz/RN, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Inciso III, do Art. 74 da Lei 14.133/2021, vem através do presente, **RATIFICAR** e **AUTORIZAR** a execução do objeto do Processo Administrativo nº. 07/2024, de Inexigibilidade de Licitação Nº 04/2024, nas conformidades do Inciso III do Art. 74 da Lei 14.133/2021 e em consonância Parágrafo Único do Art. 72 da Lei mencionada anteriormente, **DETERMINAR** a publicação em sítio eletrônico oficial. OBJETO: CONCESSIONARIA ENERGÉTICA PARA FORNECIMENTO DE ENERGIA ELETRICA NAS DEPENDENCIAS DO PODER LEGISLATIVO DE EXTREMOZ/RN.

EMPRESA VENCEDORA: Companhia Energética do Rio Grande do Norte-COSERN, inscrita no CNPJ nº 08.324.196/0001-81

Valor Estimado R\$: 30.000,00 (trinta mil reais)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS UTILIZADAS:

ELEMENTOS DE DESPESAS:

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - PJ

Extremoz/RN, 11 de janeiro de 2024.

DAMARES DE SALES
PRESIDENTE